



Instituto de Previdência de Prudentópolis

CNPJ 07.966.651/0001-80

DECRETO 1/2021

“Designa comissão de avaliação de títulos conforme especifica, e dá outras providências”.

A Presidente do Instituto de Previdência de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores a seguir mencionados, para comporem comissão a fim de procederem a avaliação dos títulos e certificados de cursos profissionalizantes protocolados, estabelecendo sua convicção pelo deferimento ou indeferimento, referente à Gratificação por Qualificação e/ou Promoção por Titulação dos funcionários do Instituto de Previdência de Prudentópolis:

- I- Maira Helena Falkoski;
- II- Luciano Roik;
- III- Gustavo Luis de César.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 28 de abril de 2021.

Maira Helena Falkoski

Presidente IPP